



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101913326), do parecer técnico conclusivo (101913337) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (101913342), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101913329), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Brisa De La Cordillera Collio Inzunza (CPF nº 090.403.256-69), nome artístico “Brisa Flow” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (101913329), por intermédio de BRISA DE LA CORDILLERA COLLIO INZUNZA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.080.677/0001-15.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Brisa Flow - Brisa Flow - Virada Cultural 2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 18/05/2024.

LOCAL e HORÁRIO: Avenida Eliseu de Almeida (abertos), 20:00 - Duração: 60 min .

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.987/2024 (101966021).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Maria Salete Perroni, RF 885.631-1, e Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução

orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101913335) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 26/04/2024, às 01:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102072072** e o código CRC **C7DF9920**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0009889-1

SEI nº 102072072